



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE

BARÃO DE COTEGIPE

EDITAL DE LEILÃO N° 002/2015

O Município de Barão Cotegipe/RS, torna público que no dia **09 de Novembro de 2015, às 9:00 horas**, tendo como local a Prefeitura Municipal Barão Cotegipe/RS, localizado na Rua Princesa Isabel, 114, Município de Barão Cotegipe/RS, realizará licitação modalidade leilão público dos seguintes bens:

Dos Bens

I – Um Automóvel Palio Fire Economy marca Fiat, cor branca, ano de fabricação 2010, modelo 2010, Alcool/Gasolina, Placas IQM-6676, Chassi 9BD17164LA5587938, avaliado em R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais);

II – Um Trator traçado marca Valtra, cor amarela, ano de fabricação 2008, modelo 785, Diesel, avaliado em R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais);

III – Uma Concha marca Stahar, cor cinza, ano de fabricação 2008, modelo PAF 650, n° de série 0321, peso 590 Kg, avaliada em R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

Os bens serão leiloados no estado em que se encontram.

Dos Lances

Os lances serão abertos do tipo maior lance.

Da Oferta Mínima

Não serão aceitos lances de valor inferior aos da avaliação, sendo que cada lance deverá ser de no mínimo, R\$ 100,00 (cem reais), superior ao último lance, para o item n° II e R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os itens I e III.

Do Pagamento

O pagamento dos bens deverá ser efetuado em dinheiro, moeda corrente nacional ou mediante depósito bancário.

O arrematante, no ato do leilão, deverá efetuar o pagamento de valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor da arrematação, junto à tesouraria do Município ou mediante comprovante de depósito em conta bancária do município.

O pagamento do valor restante deverá ser efetuado até a data limite para a retirada do bem.

Da visita

Os interessados em previamente conhecer e vistoriar os bens objeto do leilão poderão fazê-lo a partir do dia **03 de Novembro de 2015 das 7:30h às 13:00h**, mediante agendamento prévio através do telefone (54) 3523-2121, na Secretaria de Obras.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE

BARÃO DE COTEGIPE

Da Retirada do Bem

O licitante vencedor deverá efetuar a retirada do bem, junto a Prefeitura Municipal, num prazo de até 20 (vinte) dias da data da realização do leilão.

Da Habilitação

Os licitantes interessados deverão credenciar-se junto ao Município até cinco minutos antes do horário de início do leilão, mediante o fornecimento do número da inscrição no cadastro de pessoas físicas e da cédula de identidade e do cartão CNPJ no caso de pessoa jurídica.

Dos Recursos

Ficam garantidas aos licitantes todas as prerrogativas contidas na Lei das Licitações.

Da Multa

O licitante vencedor que não retirar o bem no prazo ou se arrepender da aquisição pagará uma multa de valor equivalente a 10% do valor da alienação do bem correspondente.

Das Multas de Trânsito

Eventual multa de trânsito, pendente em alguns dos bens licitados, seu pagamento será de responsabilidade do adquirente, não podendo ser abatido do preço ofertado no leilão.

Das Informações

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Barão Cotegipe/RS sito Rua Princesa Isabel, 114 Centro, ou pelo telefone (54) 3523 -1344 em horário de expediente, ou ainda pelo site oficial da Prefeitura Municipal www.baraodecotegipe.rs.gov.br link Licitações.

Barão Cotegipe/RS, 21 de outubro de 2015.

Fernando Paulo Balbinot
Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe